ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA MUNICÍPIOS

Projeto FPM

Adequação dos Repasses

Correção de distorções nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), garantindo que os valores transferidos pela União estejam em conformidade com os coeficientes constitucionais e os limites legais de retenção. A atuação busca o incremento dos repasses futuros e a recuperação retroativa de valores transferidos a menor nos últimos sessenta meses.

Fundamento jurídico

O FPM é regulamentado pelo art. 159 da Constituição Federal e distribuído com base em critérios populacionais e fiscais. A jurisprudência do STF e do STJ reconhece que a retenção de valores do FPM deve respeitar os limites legais de 9% para débitos consolidados e 15% para obrigações correntes líquidas, conforme a Lei nº 9.639/1998. Retenções superiores a esses percentuais são consideradas ilegais e passíveis de devolução judicial.

Como o projeto corre

01 **Ação em Brasília**

Propositura de ação judicial na capital federal para garantir os direitos municipais.

02 **Incremento de repasses**

Aumento significativo nos valores transferidos constitucionalmente ao município.

03 **Recuperação retroativa**

Obtenção dos valores devidos nos últimos sessenta meses de repasses inadequados.

Subprojetos emergenciais

FPM-100

Retenção Total

PROBLEMA

Bloqueio de 100% dos repasses do FPM.

SOLUÇÃO

Ação judicial com pedido liminar.

RESULTADO

Devolução dos valores bloqueados.

FPM-9

Retenção Acima de 9%

PROBLEMA

Retenção superior ao limite legal para débitos consolidados.

SOLUÇÃO

Ação judicial para limitar os descontos.

RESULTADO

Recuperação do excesso retido indevidamente.

FPM-15

Retenção Acima de 15%

PROBLEMA

Retenção acima do teto legal para obrigações correntes.

SOLUÇÃO

Ação judicial para recomposição do fluxo de caixa.

RESULTADO

Recomposição de caixa e desbloqueio de valores.

CADIN

Cadastro de Inadimplentes

PROBLEMA

Inclusão indevida no CADIN, impedindo acesso a convênios e transferências.

SOLUÇÃO

Ação judicial com base no art. 782, §3º do CPC.

RESULTADO

Restabelecimento do acesso a convênios e benefícios federais.

Fale com a ASPM sobre o Projeto FPM.

comercial@aspmconsultoria.com · (51) 99670-3832